

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 006/2023**  
**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, **DIVULGA RESULTADO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO** em ordem de classificação da seleção para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na forma a seguir disposta.

**LISTA FINAL DE APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO
1º	AMILCAR SANTOS DA CRUZ	445248878-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2º	LUANA GABRIELY CUSTODIO SANTOS	509417158-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3º	GESSICA RAMALHO DE OLIVEIRA	471058008-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4º	KELLY DE OLIVEIRA REIS	117697866-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SERAFIM	383477428-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6º	MICHELE PEREIRA DA SILVA	038170043-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7º	MYLENA FERNANDA CONCEIÇÃO	374891388-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8º	ANNA CAROLINA PEREIRA JOANA	431779888-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9º	GABRIELA DE OLIVEIRA CORREIA SOUZA	425499848-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10º	BIANCA OLIVEIRA LOBATO	520020628-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11º	MARIA ANADIA MACEDO SOARES	956383183-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12º	PAMELA DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	435858268-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13º	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	352576648-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14º	VIVIAN JANUARIO DA SILVA	296284818-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15º	RAQUEL DOS SANTOS PAULA SANTANA	278070948-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16º	ROSEMEIRE TOMAZ DOS SANTOS	799800666-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17º	ERIKA DE FATIMA DAVID	215889858-57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18º	LUIZ AUGUSTO DIAS	041620176-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19º	RODRIGO AUGUSTO DE LUCENA	262976578-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20º	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA COELHO	215756158-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21º	SABRINA PEREIRA DA SILVA	463360918-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22º	SARAH MARTINS FERREIRA	521949058-39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23º	STEPHANIE CHALES DJALMA	452749818-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24º	STEPHANY NASCIMENTO DE MELO	363313648-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25º	TERESA NATHIELY COSTA DA SILVA	080091763-46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26º	THAIS DAMASIO DOS SANTOS	132514446-03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27º	VANESSA DOS SANTOS DUARTE	336856608-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28º	VIVIANE FERREIRA	264029188-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29º	IZABELLA PRUDÊNCIO MELO	390839808-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30º	CAROLINE MELLO VILLAGRA LIRA	050569451-45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31º	BRUNO ALVES DE ALVARENGA	504184908-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32º	CRISTIANE LOPES BATISTA FERRACINI	646763405-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33º	ANA CAROLINA FREITAS DE MOURA	426032708-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FICAM, em simultâneo, **CONVOCADO(S)** para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** em ordem de classificação, para a realização/indicação dos exames, conforme nomes abaixo:

**NOME(S) DO(S) CONVOCADO(S):**

17º ERIKA DE FATIMA DAVID

18º LUIZ AUGUSTO DIAS

19º RODRIGO AUGUSTO DE LUCENA

20º ROSEMEIRE DE OLIVEIRA COELHO

21º SABRINA PEREIRA DA SILVA

**ROTINAS ADMISSIONAIS**, ocorrerão da seguinte forma, sendo OBRIGATÓRIA a presença no horário, data e local, sinalizado abaixo:

a) **DATA:** 30/10/2023

b) **LOCAL:** HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE, na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba – SP. *Ponto de referência: Atrás do Shopping Serramar.*

c) **HORÁRIO:** 09:00

d) **DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL:** será obrigatório portar documentação admissional conforme **ANEXO I**.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os candidatos que não comparecerem no local e horários acima indicados, para se submeterem ao **PROCESSO ADMISSIONAL**, perderão a vaga de contratação imediata.
2. As demais convocações dos candidatos para as contratações serão realizadas de mediante a necessidade do serviço, observando a ordem de classificação.
3. Os aprovados na seleção **NÃO** poderão **acumular vínculo dentro da mesma unidade** (Hospital Regional do Litoral Norte), caso isso ocorra o mesmo será automaticamente desclassificado e/ou desligado do quadro de colaboradores.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2023.



Renata Flores  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

  
Flávia Félix  
Analista de GP - HRLN  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Flávia Félix  
Analista de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

Nome: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Data Admissão: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		
	OK	FALTA	DATA DE RECEBIMENTO/ RUBRICA
* 01 CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (PÁGINAS DA FOTO E QUALIFICAÇÃO CIVIL OU DIGITAL)			
* 01 CÓPIAS DO RG (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
* 01 CÓPIAS DO CPF/CIC			
* 01 CÓPIAS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE/INTERNET FIXO)			
* 01 CÓPIA DO PIS OU PASEP			
* 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR			
* 01 CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR			
* 01 CÓPIA DO CARTÃO SUS			
* 01 FOTO 3X4 (RECENTE/COLORIDA)			
** 02 CÓPIAS DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (HEPATITE B, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL E COVID)			
* 01 CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR DA FORMAÇÃO (ENSINO MÉDIO/GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO)			
* 01 CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL OU FEDERATIVO			
* 01 CÓPIA COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (CERTIDÃO NEGATIVA)			
* 01 CÓPIA DO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇÃO JUDICIAL OU DECLARAÇÃO OU CARTÓRIO.			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DO CONJUGUE (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DOS FILHOS ATÉ 07 ANOS			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 8 ANOS			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DOS FILHOS			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE			
** 01 DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMO EMPREGO)			
** 01 CÓPIA DO CURRÍCULO			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE CONTA CORRENTE ( OU COMPROVANTE COM AG. E C.C.)			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE			

**ATENÇÃO: \* ENTREGA OBRIGATÓRIA \*\* ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS**
**DEMAIS INFORMAÇÕES**

EXAME MÉDICO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

PREENCHEU TERMO DE OPÇÃO DO VALE TRANSPORTE: SIM ( ) NÃO ( ) OPTANTE? SIM ( ) NÃO ( )

 \_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

 \_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÃO DO GP: As assinaturas previstas são indispensáveis para conclusão do processo de admissão